



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

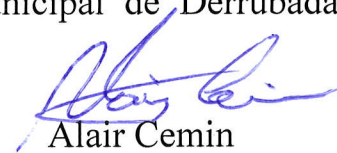
Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

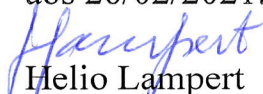
C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 23/05/2020 a 22/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/02/2021.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.